



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRIPIRI/PI

Processo: 08014815820188180033

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUZINETE GOMES DO NASCIMENTO SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PIRIPIRI, 23 de dezembro de 2019.

João Barbosa
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO
1841 - OAB/PI

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2016 a Novembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	13/2/2019 a 27/12/2019

Dados calculados	
Fator de correção do período	1309 dias 1,167203
Percentual correspondente	1309 dias 16,720263 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=) R\$ 15.757,24
Juros(317 dias-10,00000%)	(+) R\$ 1.575,72
Sub Total	(=) R\$ 17.332,96
Valor total	(=) R\$ 17.332,96

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos um mês
Valor Nominal	R\$ 13.500,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Setembro/2018 a Novembro/2019
Honorários (%)	10 %

Dados calculados	
Fator de correção do período	426 dias 1,056668
Percentual correspondente	426 dias 5,666818 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=) R\$ 14.265,02
Sub Total	(=) R\$ 14.265,02
Honorários (10%)	(+) R\$ 1.426,50
Valor total	(=) R\$ 15.691,52

R\$ 17.332,96 + R\$ 1.426,50 (HONORÁRIOS)= R\$ 18.759,46



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL	
0		19/12/2019		129		2200120283114	
DATA DA GUIA		Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL		TIPO DE JUSTIÇA	
18/12/2019		08014815820188180033		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PIRIPIRI		3 VARA		RÉU		18759,46	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Juridico			
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
LUZINETE GOMES DO NASCIMENTO SILVA				Física		03249702340	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
173EF688AAF776A4							
CÓDIGO DE BARRAS							

ProOrd 0801481-58.2018.8.18.0033

LUZINETE GOMES DO NASCIMENTO SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORC...

7733396 - Petição (2569534 ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO 01)

Juntado por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 23/12/2019 14:24:42

23 Dec 2019

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

7733395 - Petição (JUNTADA DE PAGAMENTO CONDENAÇÃO)

7733396 - Petição (2569534 ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO 01)

7733397 - Comprovante (Anexo 01)

7733398 - Comprovante (Anexo 02)

14:24

29 Oct 2019

JULGADO PROCEDENTE O PEDIDO

6893048 - Sentença

10:16

18 Oct 2019

CONCLUSOS PARA JULGAMENTO

13:01

JUNTADA DE CERTIDÃO

6796009 - Certidão

13:00

Microsoft Word - 2569534_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_P_ 1 / 1

2569534- C3/ 2019-00660/ MORTE



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRIPIRI/PI

Processo: 08014815820188180033

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUZINETE GOMES DO NASCIMENTO SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação,